

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 30/56

Assunto Auxílio nas festas do 1º Centenario da Cidade

Distribuido á Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 20/4/56*

Segunda Discussão *Aprovado em 20/4/56*

Redação Final *Aprovado em Redação Final 27/4/56*

Observações: *Remetido ao Sr. Prefeito, em 28-4-56*

Lei nº 254/56

Secretaria da Camara Municipal, em

257/56

2

[Handwritten signature]

- NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/56 -

- ARTIGO 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a entregar a D^a. Jandira Colombi a importância de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para a realização das festas do 1º Centenário da elevação de Bragança à Município.
- ARTIGO 2º- A verba de que trata o artigo 1º será coberta pela anulação parcial da verba 511 8 73 4 - Dividas Consolidadas Dispesas Diversas - (Amortização do exercicio) Do emprestimo de Cr\$.3.200.000,00.
- ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

Aprovada Redação final

Sala das Sessões, 27/14 /1956

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara Municipal

9
20-4 3

PROJETO DE LEI 20/56

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a entregar a Da. Jandira Colombi a importancia de C\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a realização das festas do 1º Centenario da elevação de Bragança á Municipio.

Artigo 2º - A verba de que trata o artigo 1º será coberta pela anulação parcial da verba 511 8 73 4 Dividas Consolidada - Despesas Diversas - (Amortização do exercicio) Do emprestimo de CR\$. 3.200.000,00)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 1956

J. m. p. i. [Signature]
Almagedon [Signature]
Roberto Ferreira [Signature]
João Toledo [Signature]

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956
Julio Toledo
Presidente da Câmara Municipal

Dava redator o vereador DR. João Toledo
Pignatieri: alim p. i. [Signature] Pres. em 20/4/56

PROJETO DE LEI

20/56

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a entregar a Da. Jandira Colombi a importância de C\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a realização das festas do 1º Centenario da elevação de Bragança á Município.

Artigo 2º - A verba de que trata o artigo 1º será coberta pela anulação parcial da verba 511 8 73 4 Dividas Consolidada - Despesas Diversas - (Amortização do exercício) Do emprestimo de CR\$. 3.200.000,00)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 1956

[Handwritten signatures]
Rothel Ferreira
João Valério

- PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/56 -
- Comissão de Justiça -

O pedido é justo, porém excessivo. É legal, porém contrário às possibilidades do município. Opinamos pela sua não aprovação. Melhor seria que, feitas as despesas, fôsse autorizado o sr. Prefeito Municipal a fazer o pagamento das mesmas, criando-se, então, o necessário projeto de lei.

Sala das Reuniões da Comissão de Justiça, em 20 de abril de 1956.

João Antônio Aguiar

Comissão de Finanças etc

Designo o vereador Mauro de Prospero, para relator. Em tempo, o vereador Athur de Prospero, nosso financeiro atual - presidente.

Comissão de Finanças, etc.

É justo que a Prefeitura contribua para os gastos. Entretanto, somos de parecer que a mesma deveria autorizar D^{ca} Jordina Colombi, a realizar as despesas necessárias, apresentando a relação dos mesmos, sendo, posteriormente, pedido o crédito necessário e exato.

Sala dos Sessões, 20 de abril de 1956

Athur de Prospero - Relator.

Emenda do vereador Luiz Mateus Brito ~~pro~~ aduzindo para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). (Sessão Verbal) 20-4-56

Segue emenda do vereador Orlando Benatti

20-4-56

6

Sub. demanda ao projecto de Lei 20/56
abolque-se o seu comitê.

Fica autorizada, o senhor Prefeito Municipal a entregar a Sr. Jovino Cabral a importância de ref 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a realização da festa do 1.º Centenário da elevação de São Paulo a Município.

Sala do Accôrto, 20/4/56

Albano Bernard.

Aprovado em 1.ª e 2.ª discussões
A Comissão de Redacção, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20/4/56

Ymiré
Presidente da Câmara Municipal

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para
os devidos fins.

Sala das Sessões, / / 195.....

.....
Presidente da Câmara Municipal